LEI Nº 011/ DE 08 DE SETEMBRO DE 1.983.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial e dá outras providências.x.x .x.x.x.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

0200 - PODER EXECUTIVO

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

288 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS

1.005 - PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr$ 10.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, aos 08 de Setembro de 1.983.

[illegible]

Prefeito Municipal